



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 149, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 2.371/2023, de 14 de dezembro de 2023; a Portaria Ufersa/Gab nº 2.374/2023, de 14 de dezembro de 2023; a Portaria Ufersa/Gab nº 998/2024, de 24 de julho de 2024; e o Ofício nº 47/2024 – CE (23091.009529/2024-42), de 31 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral voltada ao processo de eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus Mossoró* – de acordo com a formação a seguir:

- I - Maria Izabel da Silva Guerra (Membro Docente – Presidente);
- II - Ednardo Pereira da Rocha (Membro Docente – Titular); e
- III - Myllene Rayane de Lucena (Membro Discente – Titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral no prazo de 30 (trinta) dias e, após finalizá-lo, encaminhá-lo via SIPAC à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda a documentação obrigatória, atentando para as orientações disponíveis na página [prograd.ufersa.edu.br](http://prograd.ufersa.edu.br), na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA